

PROJETO DE LEI CM N° 044-04/2012

Denomina de RUA ANTONIO JORGE DA SILVA localizada no Bairro Morro 25 , e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de, RUA ANTONIO JORGE DA SILVA da localizada no Bairro Morro 25 , nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Almeida Neves, 30 de julho de 2012.

PAULO ADRIANO DA SILVA
Vereador do PPL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Acolhendo a sugestão dos moradores, proponho a denominação de RUA ANTONIO JORGE DA SILVA localizadas no Bairro Morro 25, Município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo.

Antonio Jorge da Silva nasceu na data de 26/08/1937 na Cidade de Venâncio Aires no ano de 1949 migrou- se para Lajeado.Foi uma pessoa muito presente participante em todas as confraternizações e comemorações do Município,principalmente para com Bairro onde veio morar, Morro 25 era amigo e conhecido da maioria das pessoas da comunidade.Trabalhava na campo onde tinha liderança e comandava cerca de 50 trabalhadores rurais.Era cassado com Erondina da Silva com quem teve 7 filhos.Seus filhos ,como de genética do pai, são pessoas do bem,ligadas a comunidade e principalmente em ajudar a mesma,um destes ocupa um cargo de valor diante de toda a sociedade ,tornado assim uma liderança na comunidade.Antonio Jorge da Silva veio a óbito no ano de 28/08/2003 deixando esposa , filhos, netos ,bisnetos amigos estando hoje a maioria domiciliados na Cidade de Lajeado rescindindo grande parte deles no Bairro Morro 25.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

PAULO ADRIANO DA SILVA
Vereador do PPL